



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 279/2022 REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº. 04/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022

**CONTRATANTE:** Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

**CONTRATADA:** FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA – CNPJ: 80.372.808/0001-39.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, conforme convênio nº 717/2022 firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras – SEDU e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**VALOR:** R\$ 762.922,84 (setecentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do contrato de empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias, findando-se em 09 de setembro de 2023.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de dezembro de 2022.

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 14 de dezembro de 2022.

  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1559/2022 - 13.12.2022
Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício, Irena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0806/2022 de 13 de dezembro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3677/2022 - 14.12.2022
Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Irena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 245/2022 - SRH de 12 de dezembro de 2022, RESOLVE:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2022 - REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2022
CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguauçá, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e CONTRATADA: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - CNPJ: 80.372.808/0001-39.

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação número 10/2022 - Processo número 16/2022
Despacho do Presidente da Câmara Municipal.
RATIFICADO, nos termos do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente Objeto resumido: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações (telefonia móvel), que atenda às necessidades atuais da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 16/2022
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ: nº. 01.040.648/0001-54;
CONTRATADA: INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA - CNPJ: 11.328.040/0001-83

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação, o Parecer Jurídico Conclusivo favorável e a autorização para homologação emitida pelo PARANACIDADE no dia 12 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Table with columns: LOTE, QTDE, UN, DESCRIÇÃO, EXECUTOR DA OBRA, VALOR HOMOLOGADO.
1 1 M² Recape asfáltico de vias urbanas do Município em CBUQ, compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios de controle tecnológico, incluindo material e mão de obra, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo em anexo ao edital.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022 - PROCESSO Nº 158/2022 - RESULTADO
Torna-se público o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022, de 07 de dezembro de 2022, do tipo Menor Preço por lote, onde nenhum licitante apresentou proposta, tendo sido considerado DESERTA.
Barracão/PR, 13 de dezembro de 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MANFRINÓPOLIS/PR.
Avenida Valter Francisco Manfrin, s/n - Centro - Manfrinópolis/PR - CEP: 85.628-000
EDITAL Nº 010/CMDCA/2022 DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA SUPRIR FÉRIAS DE CONSELHEIROS TITULARES
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Manfrinópolis-Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990, Lei nº 12.696/2012; Resolução nº 170/2014 do CONANDA e na Lei Municipal nº 0492/2013, por meio do presente EDITAL, que trata do Processo de Escolha Unificado dos conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o quadriênio 2020/2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 279/2022

REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº. 04/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2022

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

CONTRATADA: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA – CNPJ: 80.372.808/0001-39.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, conforme convênio nº 717/2022 firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras – SEDU e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

VALOR: R\$ 762.922,84 (setecentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do contrato de empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias, findando-se em 09 de setembro de 2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná. Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 14 de dezembro de 2022. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod403986